



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 28/2017, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

Procede com a nucleação de duas creches municipais vinculados a educação e dá outras providências, etc.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição do Município, através do art. 54, incisos IX e XXIII, e demais disposições legais vigentes.

CONSIDERANDO a baixa quantidade de alunos na Creche Unidade Monsenhor Cleano, vinculada a Educação Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade e a possibilidade de nucleação de unidades, por meio da unificação de duas ou mais unidades em uma;

CONSIDERANDO, o entendimento já externado pelo FNDE quanto a possibilidade do aproveitamento dos recursos de uma unidade por e para outra;

CONSIDERANDO, por fim, que aferida providência irá apresentar economicidade e eficiência do município em favor dos ali atendidos;

DECRETA:

Art. 1º – Extingue a Creche Unidade Monsenhor Cleano, determinando sua incorporação pela Creche Pró-Infância Professora Francisca Torres de Paula.

Art. 2º – Na incorporação de uma creche por outra, toda a estrutura de alunos e até conselho da unidade extinta passarão para a unidade que subsistirá, inclusive, quanto aos recursos que forem destituídos à extinta.

Art. 3º - No prédio da extinta Creche Unidade Monsenhor Cleano, após os devidos esforços e instalação de equipamentos necessários, passará a funcionar no mesmo espaço o CVT - Centro Vocacional Tecnológico do Estado do Ceará, sede Groaíras.

Art. 4º - Os casos omissos e não contemplados neste decreto, serão sanados por portaria do titular da Secretaria da Educação Municipal, de já autorizada.





Art. 5º - Os servidores, contratados e comissionados com lotação na Creche Unidade Monsenhor Cleano na medida das necessidades da creche Pró-Infância Professora Francisca Torres de Paula, poderão ser aproveitados com lotação nesta ou em outra unidade que apresente carência de pessoal.

Art. 6º - Ficam revogados as disposições em contrário ao presente decreto, que passa a vigorar de forma imediata a sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, aos 07 (sete) dias do mês de Agosto de 2017.

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

